



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2022

Considerando o artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Aracruz, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, incisos I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o preconizado no contrato de prestação de serviço nº 052/2022 celebrado entre o Município de Aracruz e a empresa Auditer Terra Terraplanagem EIRELI, em especial a cláusula 11.7 em que consta as atribuições do fiscal do serviço, solicito que encaminhe ao gabinete deste Parlamentar **por meio físico ou digital**:

a) Arquivo completo e atualizado de toda documentação pertinente aos trabalhos, incluindo cronograma físico-financeiros previstos e realizados, medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações de pagamento, relatórios, e livro de ocorrências se houver **de 02 de setembro de 2022 até a presente data**;

Informo em tempo os dados para envio da cópia digitalizada:

E-mail: vereador@robertorangel.com.br.

Whatsapp: (027)99976-5070

Aracruz, 31 de Outubro de 2022.

**Roberto Rangel**  
**Vereador - PODEMOS**